



ATA DE REUNIÃO, DE 30 DE MAIO DE 2025

Ata 5/2025

No vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h e 30min, foi realizada presencialmente e por web conferência através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/furg/imef-conselho> a reunião **ordinária** do Conselho do Instituto de Matemática, Estatística e Física – IMEF, presidida pelo Diretor do Instituto, o docente Jorge Luiz Pimentel Junior, com participação dos seguintes membros: Adilson da Silva Nunes, André Meneghetti, Daiane Silva de Freitas, Denise Maria Varella Martinez, Fabíola Aiub Sperotto, Luciele Rodrigues Nunes, Luverci do Nascimento Ferreira, Ricardo Leite dos Santos e Tiago Dziekaniak Figueiredo. Participaram online: Águeda Maria Turatti, Charles dos Santos Guidotti, Edite Taufer, Eliane Cappelletto, Fabiana Travessini De Cezaro, Fernanda Sauzem Wesendonk, Juan Valverde Salvador, Leandro da Silva Saggiomo, Leandro Sebben Bellicanta, Luís Fernandes Saucedo Souza, Luiz Fernando Mackedanz, Matheus Jatkoske Lazo, Paula Roberta Kern, Pedro Henrique Soares Nunes, Raquel da Fontoura Nicolette, Richard Nunes Scherdien, Valmir Heckler e Vitor das Neves Avelaneda. Participou como convidado: Fernanda Tumelero, Juan Carlos Teran Briceno e Luís Guilherme Souto Miranda. O presidente iniciou a reunião que apresentou os pontos na ordem que segue: **Ponto um: Aprovação de projetos:** [PESQ - 2611] Iniciação Científica em Matemática: Teoria Aplicações e Ferramentas Computacionais, Coordenação: André Meneghetti, parecer 70/2025; [PESQ - 2621] Utilização de técnicas estatísticas para otimizar métodos/técnicas computacionais de modelagem de séries temporais, Coordenação: Viviane Leite Dias de Mattos, parecer 52/2025; [EXT - 2746] Matemática Criativa: Atividades experimentais como caminho para inovar o ensino da Matemática, Coordenação: Karin Ritter Jelinek, parecer 68/2025; [PESQ - 2631] Experimentação e criatividade matemática como fundamentos para a inovação no ensino: um estudo teórico com base em referenciais nacionais e internacionais, Coordenação: Karin Ritter Jelinek, parecer 57/2025; [PESQ - 2677] Análise de dados do Censo da Pesca Artesanal na região sul, Coordenação: Débora Spenassato, parecer 55/2025; [EXT - 2755] Laboratório de Ensino de Matemática (LABEM): Formação de professores para utilização de kits pedagógicos matemáticos em escolas municipais de Rio Grande/RS, Coordenação: Bárbara Denicol do Amaral Rodriguez, parecer 65/2025; [CULT - 1054] TOQUE, POR FAVOR: Acessibilidade cultural para pessoas com deficiência visual, Coordenação: Everaldo Arashiro, parecer 63/2025; [EXT - 2771] Curso de Aperfeiçoamento para Professores da Rede Pública Municipal de São José do Norte: Estratégias e Recursos Pedagógicos para o Ensino de Matemática (Módulo II), Coordenação: Tiago Dziekaniak Figueiredo,

parecer 74/2025; [PESQ - 2629] O eu-professor coletivo-singular: discursos sobre os saberes e fazeres docentes no contexto da cultura digital, Coordenação: Tiago Dziekaniak Figueiredo, parecer 61/2025; [CULT - 1063] Mini Museu Tangram de Tecnologias, Coordenação: Tiago Dziekaniak Figueiredo, parecer 75/2025; [EXT - 2781] Oficinas no Laboratório de Matemática FURG-SAP, Coordenação: Patrícia Lima da Silva, parecer 69/2025; O presidente fez a leitura dos respectivos pareceres e abriu espaço para manifestações. Em relação ao projeto CULT-1054 conselheiro Tiago esclareceu que o termo correto é pessoa com deficiência ao invés de portador de deficiência. Em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. **Ponto dois:** Projetos de monitoria: [ENS - 2895] Atividades de monitoria em Matemática, Coordenação: Daniel da Silva Silveira; [ENS - 2890] Incentivando saberes científicos a partir de atividades experimentais e computacionais, Coordenação: Aline Barlem Guerra; O presidente lembrou que os projetos de monitoria não necessitam de parecer e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, os projetos de monitoria foram aprovados por unanimidade. **Ponto três:** Aprovação de relatórios: [ENS - 857] Monitoria para disciplinas de graduação, Coordenação: André Meneghetti, parecer 53/2025; [PESQ - 1079] Cálculo Fracionário: Uma nova abordagem à problemas econômicos, Coordenação: Adriano de Cezaro, parecer 72/2025; [PESQ - 1753] Equações Diferenciais Parciais Evolutivas, Coordenação: Juliana da Silva Ricardo Nunes, parecer 73/2025; [EXT - 2395] Matemática e Estatística das Gurias - FURG, Coordenação: Juliana da Silva Ricardo Nunes, parecer 67/2025; [EXT - 2092] Matemática Inclusiva para Todos (MIT), Coordenação: Luciele Rodrigues Nunes, parecer 66/2025; [ENS - 2330] Monitoria de Fundamentos de Matemática, Coordenação: Cristiana Andrade Poffal, parecer 54/2025; [INST - 74] Oficinas de Matemática Básica 2023/2024, Coordenação: Patrícia Lima da Silva, parecer 58/2025; [ENS - 2821] Python para disciplinas de Análise Numérica, Coordenação: Fernanda Tumelero, parecer 59/2025; [PESQ - 2197] Análise exploratória multivariada de fenômenos físicos, astrofísicos, matemáticos e ambientais, Coordenação: Juliano César Marangoni, parecer 62/2025; O presidente fez a leitura dos pareceres e abriu espaço para manifestações. A conselheira Luciele solicitou a correção da redação do parecer 66/2025, pois o texto faz referência a um relatório final, quando, na realidade, trata-se de um relatório parcial. Além disso, os objetivos do projeto não foram 100% atingidos, mas foram cumpridos em grande parte. Em votação, os relatórios foram aprovados por unanimidade. **Ponto quatro:** Homologação de memorandos *ad referendum*: Memorando 100/2025 aprovando o projeto “Espaço de Aprendizagem Colaborativa do IMEF” [ENS - 2937], Coordenação: Jorge Luiz Pimentel Junior; Memorando 105/2025 de aprovação do Edital de Seleção 02/2025 do Programa de Pós-graduação em Física; Memorando 110/2025 de aprovação da criação da disciplina Letramento Estatístico do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências, processo 23116.008265/2025-11, parecer 56/2025; O presidente fez a leitura dos memorandos e abriu espaço para manifestações. Sem manifestações, em votação, os memorandos foram homologados por unanimidade. **Ponto cinco:** Edital nº 1/2025 de Recredenciamento Docente do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT. O presidente comentou que não há parecer da câmara para o edital e passou a palavra para a conselheira Luciele. A professora explicou que este edital é interno e que esta é a primeira vez que ele é aprovado pelo Conselho. A docente ressaltou ainda que o edital atende a uma exigência da coordenação nacional, que prevê o credenciamento de todos os docentes após a avaliação quadrienal do programa. O presidente fez a leitura do edital e abriu espaço para manifestações. Sem

manifestações, em votação, o edital foi aprovado por unanimidade. **Ponto seis:** Instituição da Comissão Eleitoral e aprovação do Cronograma para elaboração das consultas para as Coordenações de Bacharelado em Física e MNPEF. O presidente explicou que algumas coordenações de curso estão em final de mandato e que, a fim de evitar a necessidade de convocar uma reunião extraordinária do Conselho, propôs a instituição de uma Comissão Eleitoral - incluindo a recondução de alguns membros - e a aprovação do cronograma correspondente. Em seguida, abriu espaço para manifestações. O conselheiro Tiago manifestou dúvida quanto aos prazos estabelecidos para a apresentação de recursos. Em resposta, o conselheiro Leandro Saggiomo esclareceu a obrigatoriedade de se conceder dois dias úteis. Não havendo manifestações contrárias, tanto a Comissão Eleitoral quanto o cronograma foram aprovados por unanimidade. A comissão ficou constituída da seguinte forma: Adm. Dr. Leandro da Silva Saggiomo (presidente), Prof. Dr. Darci Luiz Savicki, Profa. Dra. Fernanda Sauzem Wesendonk, Prof. Dr. Juliano César Marangoni e Paula Geovana Souza Frota (representante discente). **Ponto sete:** Edital de Seleção Simplificada 02/2025 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF. O presidente leu o e-mail da coordenadora, que explicou que o texto base do edital já havia sido aprovado pelo Conselho em ocasião anterior, cabendo agora apenas: atualização do número de vagas; adequação do cronograma; e revisão da resolução sobre ações afirmativas. Não havendo manifestações contrárias, o edital foi aprovado por unanimidade. **Ponto oito:** Edital nº 3/2025 e Edital nº 4/2025 de Seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional - PPGMC no segundo semestre de 2025, processo 23116.008705/2025-30. O presidente fez a leitura do Ofício 3/2025 da Coordenação de Curso do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional e abriu espaço para manifestações. A conselheira Denise observou que os editais não estão de acordo com a Resolução CONSUN/FURG nº 45/2024 que dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas na universidade. Em votação, os editais foram aprovados com a condição de ajuste no quantitativo de vagas destinadas às ações afirmativas, em conformidade com a legislação vigente. **Ponto nove:** Distribuição didática do segundo semestre de 2025. O presidente procedeu a leitura da distribuição didática para o segundo semestre de 2025 e abriu espaço para manifestações. O conselheiro Tiago registrou que a vaga da aposentadoria da Profa. Débora Pereira Laurino foi remanejada para outra área, o que impacta a área de Ensino de Matemática. Além disso, o conselheiro entende que, como discutido no COMGRAD, a carga horária de Prática de Extensão deve ser contabilizada na carga horária docente. A conselheira Denise explicou que a distribuição de disciplinas foi resultado de conversa com todos os docentes e que a área de Ensino de Matemática também é afetada pelo envolvimento dos docentes em outras atividades, como participação em coordenação de curso e na SEAD e reforçou a necessidade de promover uma discussão interna no IMEF sobre como operacionalizar a disciplina de Prática de Extensão. A conselheira Luciele comentou que a Prática de Extensão demanda muito dos docentes envolvidos. A conselheira Daiane esclareceu que os componentes foram pensados para aqueles estudantes que não conseguem realizar extensão em outro turno e, para os que podem, o ideal é o envolvimento em projetos. A maneira como a Prática de Extensão foi planejada no Comitê de Extensão do IMEF não está acontecendo, é necessário repensar. O conselheiro Tiago concorda que o professor que vai atuar tenha uma disciplina para contabilizar a carga horária. O presidente se manifestou respondendo que, havendo interesse da área, o instituto pode tentar pleitear uma vaga para professor visitante na área de Ensino de Matemática. Após amplo debate,

em votação, a distribuição didática para o segundo semestre de 2025 foi aprovada condicionada à discussão sobre a Prática de Extensão e da necessidade da ciência do C3 quanto à atuação do Prof. Luciano Silva da Silva em disciplina do IMEF e a manifestação da EQA sobre os docentes do IMEF ministrarem as disciplinas de Tutoria 1 (02535) e Tutoria 2 (02536). **Assuntos gerais.** O presidente parabenizou a coordenação do curso de Matemática Licenciatura, o NDE e todos os envolvidos no processo de avaliação pela obtenção da nota máxima para o curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h, na qual foi lavrada a presente ata, redigida por mim, Fernando Carvalho Magalhães, que secretariei a reunião, e assinada pelo Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Física, Prof. Dr. Jorge Luiz Pimentel Junior.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Pimentel Junior**, **Diretor**, em 02/06/2025, às 23:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0416689** e o código CRC **9270AFF9**.